



Extrato n° 116/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ACLÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL- ASEL, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a empresa **ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL**, representada pelo Diretor - Presidente Sr. Carlos Roberto Simões Sene, , residente e domiciliado a Rua Maria Vitória Jean, 181, centro, Ubatuba, SP, portador da cédula de identidade R.G.5.085.081, inscrito no CPF: 144.892.288-72, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/4496/09, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo de que trata a cláusula primeira do quarto termo aditivo fica prorrogado por 12(Doze) meses vencendo-se em 16/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global do presente termo aditivo fica estimado em R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – A dotação orçamentária para ocorrer com a prorrogação será a informada abaixo:

01.06.01.3.3.50.43.00.12.365.0016.2003

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

16 Jun. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Mauricio Humberto Fornari Moromizato

ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL

Carlos Roberto Simões Sene

TESTEMUNHAS:

1ª Dr. Marcelo Angelo da Silva
Secretário M. de Educação

2ª

Nádia Garcia Basso
RG 9.658.551-0
Secretária Adjunta de Educação

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Suprimentos

Av. Maria Alves, 865 – Centro – Ubatuba-SP – Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com – site: www.ubatuba.sp.gov.br